

PORTARIA N.º 1452/2023 – REITORIA/UNESPAR

Concede renovação do afastamento integral para capacitação do professor Givaldo Alves da Silva, lotado no *campus* de Apucarana.

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais;

Considerando o inciso X do parágrafo 2º do artigo 8º do Estatuto da Unespar;

considerando o inciso XXIII do artigo 11 de Regimento Geral da Unespar;

considerando o Requerimento protocolado digital sob nº 21.363.424-0 de 21 de novembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder renovação do afastamento integral para capacitação do professor **Givaldo Alves Da Silva**, RG nº 5.XXX.671-4/PR, no cargo de Professor de Ensino Superior, na função de Professor Assistente D, lotado na UNESPAR - *Campus* de Apucarana, para realização de **Doutorado em Sociologia** na Universidade Estadual de Londrina – UEL, no período de **01/01/2024 a 31/12/2024**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data citada, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Gabinete da Reitoria, 20 de dezembro de 2023.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora